



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3102

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 250, De 01 De Setembro De 2021** - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o terreno situado na estrada denominada linha de três fios.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 250, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o terreno situado na estrada denominada linha de três fios.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, autorizada a adotar as providências cabíveis para desapropriação do terreno de propriedade do Sr. Edesio Almeida de Queiroz, situado na estrada vicinal “linha de três fios” com as seguintes descrições de seu perímetro:

Partindo do Marco M00860, definido pela coordenada geográfica, com latitude 11°34'16,53” Sul e Longitude 43°16'17,24” Oeste, Elipsoide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.720.280,1483m, Norte e 688.7762m Leste, referida ao meridiano Central 45° WG; deste, limitando neste trecho com a estrada vicinal, seguindo com o azimute plano de 158°00'16” e distancia de 53,04mt, chegando ao marcoM00862; deste, percorrendo neste trecho em limite com o lote1125, seguindo com o azimute plano de 250°03'53” e distância de 187,62mt, chega-se ao marco M00863; deste, percorrendo neste trecho um limite com o lote 1125, seguindo com azimute plano de 344°08'08” e distância de 57,53 metros, chega-se ao marco M00861; deste, percorrendo neste trecho em limite com o lote 1127, seguindo com azimute plano de 71°26'47” e distância de 181,68, chega-se ao marco M00860, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lote: 1126
Área: 1.0462 mt²
Perímetro 479,89 mt



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Lote 1127
Leste: Estrada Vicinal
Sul: Lote 1125
Oeste: Lote 1125

Art. 2º. Deverá a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças reservar dotação da fonte livre para a referida desapropriação.

Art. 3º. O objeto a ser adquirido tem por finalidade específica garantir a construção do novo cemitério público da área urbana do município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 01 de setembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.